



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00394/2018

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PADRE FRANCO ALLEN SOMENSI.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Padre Franco Allen Somensi.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Flávia Carvalho  
Vereador

#### Justificativa:

A outorga do título, como determina a legislação em vigor, requer que o pretense homenageado tenha realizado trabalho de relevante importância, quer seja municipal ou nacional. O presente Projeto visa outorgar Título de Cidadão Honorário ao PADRE FRANCO ALLEN SOMENSI, natural de CHOPINZINHO-PR. No exercício de sua função sacerdotal, presta relevantes serviços ao Município de Uberlândia desde o ano de 2014, na Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe, uma paróquia grande, composta por 6 comunidades inseridas nos bairros Laranjeiras, Aurora, Granada, Gravatás e Jardim Karaíba. Padre Franco teve a habilidade de promover a unidade de seus paroquianos nessa grande missão de evangelização, arrecadação financeira, mutirões, grandes eventos com suas rendas voltadas para as obras e trabalhos sociais. Entre elas destacamos a conclusão da construção da Igreja Matriz, um sonho de todos os paroquianos e devotos de Nossa Senhora de Guadalupe. Sempre atuante Padre Franco é também Diretor Executivo da Casa da Criança e do Adolescente Cristina Cavanis, uma ONG presente em Uberlândia há mais de 18 anos, que atende diariamente 150 crianças de 6 a 15 anos e mais 120 jovens acima de 15 anos num projeto de capacitação destes em vista do primeiro emprego. Padre Franco é um



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00394/2018

padre jovem, muito ativo, bastante conhecido pelo seu dom musical, pela sua alegria e entusiasmo nas celebrações de suas comunidades e possui um carisma muito grande, com facilidade de atrair muitos fiéis e amigos. Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa na aprovação desta justa homenagem que se dá ao seu destaque dentro das atividades citadas, sendo um cidadão conceituado, competente e, que desempenha um belíssimo trabalho, na evangelização como sacerdote.

Ver. Flávia Carvalho  
Vereador